



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 132

de 14 de agosto de 1968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos), para pagamento do engenheiro fiscal nomeado pela portaria nº. 13 de 1/11/67, para fiscalizar e inspecionar a construção do Grupo Escolar Típico Rural de Dumont (Grupo Escolar "Prof. Nestor Gomes de Araújo").

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL